



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.722, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VÖLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as baixas de profissionais por pedidos de demissão;
CONSIDERANDO que não contamos com concurso em aberto para o cargo a ser contratado;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Departamento Municipal e Saúde, solicitando a contratação urgente de 01 Médico para o Programa Saúde da Família e o concurso em aberto não conta com nenhum classificado, tendo sido chamado o ultimo no mês de setembro e o mesmo desistiu da vaga;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Determino seja aberto Processo Seletivo para admissão de pessoal em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

ARTIGO 2º - Na forma do inciso VI do Artigo 2º da Lei nº 1.208, de 26/02/2016, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

a) Médico de Saúde Familiar01 (uma) vaga;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

ARTIGO 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, 01 Médico, 01 Enfermeiro e 02 Administrativos.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

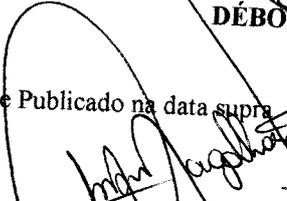
ARTIGO 5º - As despesas referente aos cargos acima mencionados correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

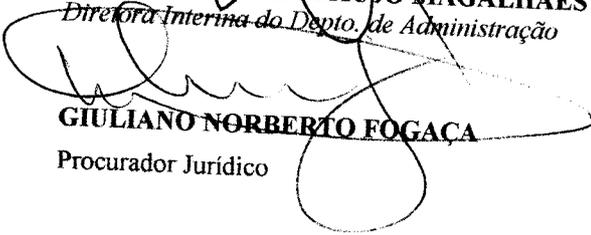
ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE OUTUBRO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VÖLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGACA
Procurador Jurídico